PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 951 DE 28 DE AGOSTO DE 1991.

"Denomina de Bairro RUI LINO área da cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro RUI LINO, a área residencial ora denominada de José Rui da Silveira Lino, localizada entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Antonio da Rocha Viana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 28 DE AGOSTO DE 1991.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro nº 03
Sob nº 501 à fls. 104
Secretaria da CM 30 / 08 / 1991

Protocolista